

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Moção nº 062/2023

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. **ADIEL BRISSON**, *em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 05 de dezembro de 2023.*

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Adiel Brisson, nascido no dia 21 de agosto de 1940, natural de Rio Novo do Sul - ES, filho de Onofre Brisson e Bertolina Scherer Brisson. Casou no dia 22 de junho de 1963 com Neide Costa Brisson, completando nesse ano de 2023, 60 anos de casado.

O Sr. Adiel Brisson e sua esposa tiveram três filhos: Gilmar, Telma e Ademar, seus filhos lhe deram 14 netos: Polyana, Katielly, Hermas, Rayanne, Giovane, Luan, Thusley, Luciano, Adiel Neto, Lívia, Ademar Júnior, Lucas, Bruna, e Sarah, e seus netos lhe deram 11 bisnetos: Sofia, Maria Eduarda, Guilherme, Emanoelly, Cauã, Miguel Ângelo, Alice, Guilherme, Luciano Filho, Mariana, Arthur e Benjamin.

No dia 05 de dezembro de 2023, aos 83 anos, Sr. Adiel Brisson veio a falecer, uma perda muito triste que abalou a todos os familiares e amigos.

Portanto, colegas Vereadores, propomos a presente MOÇÃO DE PESAR, para manifestar nossas condolências aos familiares desse ilustre cidadão que deixou um enorme legado e o reconhecimento de todas as pessoas que convivia com ele.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de dezembro de 2023.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

PAULO FUNDÃO
Vereador